

ATO Nº: 2803/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
VARGINHA	PATRICIA DIAS GOMES	10017796	2	PEB	I	B	I	C	11/04/2019
VARGINHA	PATRICIA DIAS GOMES	10017796	2	PEB	II	C	II	D	11/04/2021
METROPOLITANA B	JANICE SCHUAB DE LIMA	10948933	2	PEB	II	D	II	E	25/06/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação